UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 10261/2015

Por despacho de 28 de julho de 2015 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Foi concedida licença sem vencimento à Dr. a Dina Batista Pereira, Técnica Superior, em exercício de funções na Divisão de Inovação e Desenvolvimento, a partir de 1 de setembro de 2015 até 30 de agosto de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

03/09/2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208923206

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 798/2015

Tendo a Declaração de retificação n.º 686/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157 de 13 de agosto, referente ao Edital n.º 821/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de dezembro, que publicitou a abertura de procedimento concursal destinado à ocupação de uma vaga de professor associado, do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sido publicada com incorreção no ponto III (Constituição do Júri), no que à afiliação profissional do vogal Professor Doutor João José Esteves Santana diz respeito, procede-se desta forma à correção devida.

Assim onde se lê:

«III — Constituição do júri:

Presidente: Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático; Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, Professor Catedrático; Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro;

Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Hélder de Jesus Araújo, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.»

deve ler-se:

«III — Constituição do júri:

Presidente: Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático; Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa;

Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, Professor Catedrático; Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro;

Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Hélder de Jesus Araújo, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.»

04 de setembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Catarina Santos Marques*.

208924462

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10469/2015

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Aviso n.º 4348/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril

Oferta BEP n.º OE201504/0307

- 1 Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 3 de setembro de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente do Estádio Universitário de Lisboa, na carreira geral e categoria de Assistente Operacional aberto pelo Aviso n.º 4348/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril.
- 2 A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt.
- 3 de setembro de 2015. O Presidente do Júri, *Duarte Nuno Fernandes Lopes*.

208925629

Despacho n.º 10262/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Ciências e Tecnologias da Saúde

Sob proposta do Diretor, sustentada nos pareceres dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 100/2015, de 27 de Maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Ciências e Tecnologias da Saúde.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 170/2007 da Comissão Científica do Senado, de 26 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr — 221/2008, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 28 de agosto, pela

deliberação n.º 2337/2008 e acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

1.

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

- 1 As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incidem no aumento do número de horas de contacto, na extinção e na introdução de novas unidades curriculares.
- 2 Considerando as alterações descritas no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

2

Entrada em vigor e disposições transitórias

- 1 Estas alterações, foram aprovadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2015/2011/AL01, em 20 de agosto de 2015, e entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se a presente estrutura curricular e plano de estudos aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.
- 2 Aos alunos inscritos no doutoramento em Ciências e Tecnologias da Saúde até ao ano letivo de 2014/15, inclusive, aplica-se a estrutura curricular e plano de estudos em vigor à data da sua admissão.

3 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

ANEXO

Estrutura Curricular

- Universidade de Lisboa.
- 2 Faculdade: Medicina Dentária.
- 3 Ciclo de Estudos: Ciências e Tecnologias da Saúde.
- 4 Ģrau ou diploma: Doutor.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências e Tecnologias da Saúde.
 - 6 Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos.
- 8 Ramós, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Higiene Oral e Prótese Dentária.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências e Tecnologias da Saúde	CTS	240	0		
Total		240	0		

10 — Observações: A Estrutura Curricular e o Plano de Estudos são iguais para as especialidades de Higiene Oral e de Prótese Dentária.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina Dentária

Ciências e Tecnologias da Saúde

Doutoramento

Ciências e Tecnologias da Saúde

QUADRO N.º 2

1.º Ano — Curso de Formação Científica Avançada

Unidades curriculares ci	,		Tempo de trabalho (horas)			
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Epidemiologia	CTS CTS CTS CTS CTS CTS CTS	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Anual	168 168 168 168 84 84 84	15 — T:15 15 — T:15 15 — T:15 15 — T:15 15 — T:15 5 — S:5 5 — S:5 180 — S:10; OT:70; PL/TC:100	6 6 6 6 3 3 3	

2.º Ano

	f		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Tese de Doutoramento I	CTS	Anual	1680	730 — S:10; OT:120; PL/TC:600	60	

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Tese de Doutoramento II	CTS	Anual	1680	730 — S:10; OT:120; PL/TC:600	60	

4.º Ano

	s curriculares Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Tese de Doutoramento III	CTS	Anual	1680	440 — S:10; OT:180; PL/TC:250	60	

208924405

Instituto de Ciências Sociais

Aviso n.º 10470/2015

- 1 Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, em especial nos artigos 10.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 24 de julho de 2015, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo para recrutamento de um investigador auxiliar da carreira de investigação científica, constante do Mapa de Pessoal de Investigação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, na área de Antropologia Social e Cultural, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental pelo período de três anos, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, conjugado com o disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).
- 2 Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes, designadamente, do artigo 17.º da LTFP, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.
- 3 O vencimento base da categoria de investigador auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, sem habilitação ou agregação, é calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, correspondendo, atualmente (escalão 1, índice 195 da categoria de investigador auxiliar), a 3.191,82 € mensais, valor sujeito às reduções salariais legalmente estabelecidas.
- 3.1 À remuneração base acrescem os subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o trabalhador tenha direito.
- 3.2 As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril).
- 4 As funções cometidas aos investigadores auxiliares são as constantes do artigo 5.°, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.
- 5 Local de trabalho, tipo de concurso, posto de trabalho a preencher e prazo de validade:
- 5.1 O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Av.ª Prof. Aníbal de Bettencourt. 9.
- 5.2 O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.
- 5.3 O concurso é aberto para um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica do ICS e extingue-se com a respetiva contratação.
- 6 O júri, nomeado pelo despacho do Reitor da Universidade de Lisboa referido no n.º 1, e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2015, tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Luís Miranda Cardoso, Investigador Coordenador e Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, por delegação do Reitor, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015.

Vogais:

Doutora Maria Cátedra Tomás, Professora Catedrática do Departamento de Antropologia Social da Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidade Complutense de Madrid, Espanha.

Doutor João Aires de Freitas Leal, Professor Catedrático do Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Nélia Susana Dias, Professora Associada com Agregação do Departamento de Antropologia do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Doutora Cristiana Lage David Bastos, Investigadora Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Rodrigues Ferreira Sobral, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

- 7 Os candidatos devem formalizar as respetivas candidaturas, no prazo de trinta dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento, dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte e serviço que o emitiu, morada, código postal e telefone);
 - b) Certidão de registo de nascimento;
 - c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Servico Militar:
- f) Documentos comprovativos das respetivas habilitações académicas;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*, elaborado e ordenado tendo em consideração os elementos de avaliação constantes dos pontos 11.1 a 11.4:
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou coletivo;
- i) Uma Carta onde o candidato indique as razões pelas quais entende que a sua contribuição científica é importante para o ICS; as temáticas que pretende vir a desenvolver e sua ligação com as atualmente existentes no ICS; os contributos que pensa poder emprestar às atividades de formação pós-graduada; a sua disponibilidade para o trabalho em equipa e o envolvimento institucional; duas publicações que considere especialmente representativas da sua obra.
- 8— É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
- 9 A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.
- 10 Os requerimentos referidos no n.º 7 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo igualmente indicado.
- 11 A avaliação consiste na apreciação dos *Curricula Vitae* e da trajetória científica dos candidatos, nela se incluindo as dimensões de investigação, ensino pós-graduado, extensão universitária *(outreach)* e serviço à Universidade (gestão da atividade científica).
- 11.1 A investigação, com uma ponderação de 70 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:
- a) Publicações, devendo referir, quando se aplique, as citações dos seus trabalhos e o fator de impacto das revistas em que tenha publicado os seus artigos;
- b) Participação em Encontros Científicos, sendo avaliadas as comunicações em encontros científicos nacionais, as comunicações em encontros científicos internacionais e a organização de encontros científicos;
- c) Projetos de investigação, sendo avaliadas a apresentação de candidaturas nacionais e internacionais aprovadas e não aprovadas e a execução de projetos de investigação financiados;
 - d) Prémios;
- e) Arbitragem científica (*referee* para revistas e livros, diretor de revista, etc.);
 - f) Redes e parcerias;
 - g) Relatórios científicos.